



Joaquim dos Santos
José Italo Bezerra Viana
(Organizadores)

Memória, cultura e sociedade

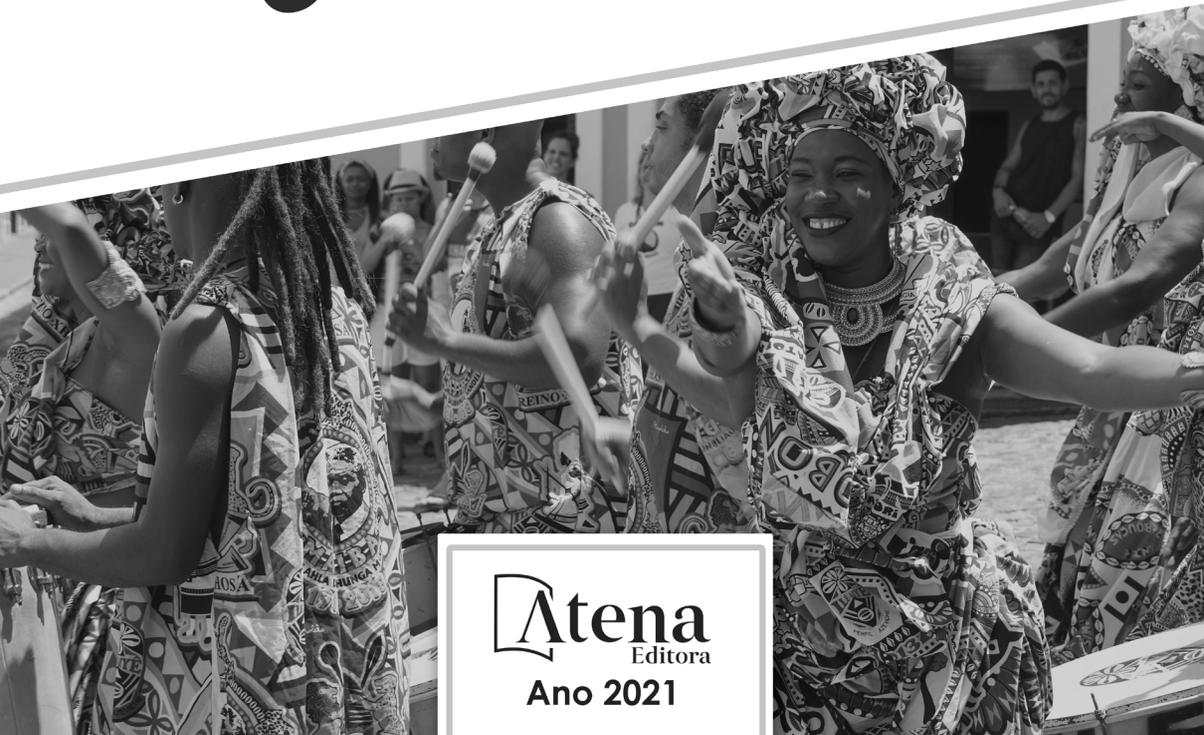


Atena
Editora
Ano 2021



Joaquim dos Santos
José Italo Bezerra Viana
(Organizadores)

Memória, cultura e sociedade



Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Joaquim dos Santos
José Italo Bezerra Viana

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M533 Memória, cultura e sociedade / Organizadores Joaquim dos Santos, José Italo Bezerra Viana. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-134-0

DOI 10.22533/at.ed.340213105

1. Sociedade. 2. Cultura. I. Santos, Joaquim dos (Organizador). II. Viana, José Italo Bezerra (Organizador). III. Título.

CDD 306

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Este livro é uma demonstração da fecunda e complexa experiência humana em diferentes tempos e espaços, vista aqui pelo prisma do tripé *Memória, Cultura e Sociedade*, novelo que dá título à obra. Numa perspectiva interdisciplinar, as atitudes narrativas constitutivas do seu corpo discursivo elucidam a cultura numa abordagem ampla, como um conjunto de relações humanas, em suas formas materiais e imateriais, o que desnuda a diversidade cultural presente nos temas dissertados.

Seguindo esse horizonte, são abordadas as relações entre indivíduo e sociedade, bem como entre mudanças e continuidades postas na paisagem social, cultural e histórica. A sociedade é apresentada como uma construção histórica numa simbiose de um todo conectado, no qual as pessoas vivem. Assim, modos e construção de relações, combinação de instituições, normas e formas de organização social integram esse novelo. Nesse direcionamento, a memória é apresentada como uma construção humana, individual e social, portanto, também histórica.

Ao longo dos vinte e seis capítulos que integram o livro, uma diversidade de temas e recortes são elencados, abordando as relações entre memória e identidade e colocando em cena seus processos de construção, afirmação e resistências. Nestes termos, a dimensão histórica da memória é apresentada e refletida nas cidades e em suas paisagens, bem como nas reflexões sobre espaços, natureza, trabalho, instituições, territorialização e culturas.

As linguagens a partir das quais as memórias, as culturas e sociedades são postas e problematizadas também ganham corpo, materialidade e densidade discursiva. Nesse sentido, as importantes reflexões a respeito de imagens, teatros, músicas, literatura e objetos são postas em relevo. Outrossim, ganha destaque o debate sobre cultura material mediante as historicidades e danações dos museus e de seus visitantes, revelando ainda as mediações entre a cultura material e os processos histórico-sociais.

O cenário político presente nas disputas por memórias, culturas, identidades e sociedades também não fica de fora. Desse modo, a perspectiva decolonial situa uma postura ética e política de enfrentamento das “colonizações” sobre corpos e ideias, demonstrando que é necessário descolonizar o pensamento e a vida social. Além de tudo isso, o ponto de intersecção entre ensino, pesquisa e extensão universitárias lança luz para processos formativos diversos e plurais nas quais as diversidades ganham materialidade e ressonâncias.

As histórias que este livro conta incluem a diversidade como marca essencial para que possamos nos (re)produzir como cultura humana. Simboliza as circunstâncias de constituição da sociedade através da preservação e transmissão da memória, dando sentido a formas distintas de saber, de aprender e de ensinar a respeito dos ritmos que produzem a cadência do baile da vida.

Joaquim dos Santos
José Italo Bezerra Viana

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A MEMÓRIA COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL

Rosali Henriques

DOI 10.22533/at.ed.3402131051

CAPÍTULO 2..... 12

ICONOLOGIA DE SÃO BENEDITO E O ATRIBUTO DA ABÓBORA: EDUCAÇÃO, ARTE E SINCRETISMO NA REGIÃO AURÍFERA DE MINAS GERAIS NO SÉCULO XVIII

Luiz Fernando Conde Sangenis

Ketley Flor Soares Bially

DOI 10.22533/at.ed.3402131052

CAPÍTULO 3..... 23

VERTICALIZAÇÃO À FRANCESA NO RIO DE JANEIRO: O CASO DO EDIFÍCIO TAMANDARÉ

Denise Vianna Nunes

Lívia Paiva Colonese

DOI 10.22533/at.ed.3402131053

CAPÍTULO 4..... 38

JARDIM CEARÁ: O PADRE MIGUEL COELHO DE SÁ BARRETO E A FESTA SOCIORRELIGIOSA DA VIRADA DO SÉCULO XIX PARA O SÉCULO XX

Maria Jorge dos Santos Leite

Manoel Joaquim Leite Neto

DOI 10.22533/at.ed.3402131054

CAPÍTULO 5..... 50

CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E SOCIAIS DO ÁLBUM ILLUSTRADO DE GOYANNA: 1921-2021

Angela Ninfa Mendes de Andrade Cabral

José Bartolomeu dos Santos Júnior

Eliton Leandro de Oliveira Pereira

DOI 10.22533/at.ed.3402131055

CAPÍTULO 6..... 63

O PASSADO DA IMPRENSA BRASILEIRA: O RESGATE DA MEMÓRIA DA REVISTA “INTERVALO” ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE HISTÓRIA ORAL

Talita Souza Magnolo

DOI 10.22533/at.ed.3402131056

CAPÍTULO 7..... 79

A MEMÓRIA DA CENA TEATRAL CARIOCA NA DÉCADA DE 1970

Ana Paula Dessupoio Chaves

Talita Souza Magnolo

DOI 10.22533/at.ed.3402131057

CAPÍTULO 8	92
ESTÉTICA E METALINGUAGEM EM PASÁRGADA	
Vitor Hugo da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.3402131058	
CAPÍTULO 9	103
DO “STATUS” AO STRESS: UMA ANÁLISE DO CONTO DE LÍLIA MOMPLÉ	
Maria Aparecida Nascimento de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.3402131059	
CAPÍTULO 10	117
O CONSUMO DE REGGAETON ANTES E DEPOIS DE DESPACITO PELOS BRASILEIROS	
Danilo Espindola Catalano	
DOI 10.22533/at.ed.34021310510	
CAPÍTULO 11	129
ENTRE A CASA E A RUA: REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE O ÓCIO EM TEMPOS DE COVID-19	
Rosana Eduardo da Silva Leal	
DOI 10.22533/at.ed.34021310511	
CAPÍTULO 12	142
CALDAS NOVAS-GO: TRADIÇÃO E IDENTIDADE NA TRANSIÇÃO DO USO DAS ÁGUAS TERMAIS PARA CURA E SUA APROPRIAÇÃO PELOS EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS PARA O LAZER E ENTRETENIMENTO	
Sheila Cristina Endres Palmerston	
Hamilton Afonso de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.34021310512	
CAPÍTULO 13	155
A DEMOCRATIZAÇÃO DO MUSEU PARA O VISITANTE	
Ana Fabiola Correia da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.34021310513	
CAPÍTULO 14	168
COLEÇÃO E MUSEALIDADE: O MUSEU GRUPPELLI, PELOTAS/RS EM FOCO	
José Paulo Siefert Brahm	
Márcia Della Flora Cortes	
Diego Lemos Ribeiro	
Juliane Conceição Primon Serres	
João Fernando Igansi Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.34021310514	
CAPÍTULO 15	182
CRECHES COMUNITÁRIAS DE UBERLÂNDIA: UMA MARCA DA MODERNIZAÇÃO DA SOCIEDADE DO SÉCULO XX	
Vinicius Silva	
DOI 10.22533/at.ed.34021310515	

CAPÍTULO 16.....	191
MOVIMENTO DECOLONIAL, FORMAÇÃO DOCENTE E HUMANIDADES: TESSITURAS POSSÍVEIS	
Katia Gonçalves Castor	
Jalber Boa Camilo	
Marcela Fraga Gonçalves Campos	
Juliana Nunes Novaes	
DOI 10.22533/at.ed.34021310516	
CAPÍTULO 17.....	206
RESISTÊNCIA E PRESERVAÇÃO DO TAMBOR DE CRIOLA NO BAIRRO CAMPINHO EM BACURI-MA: TRAÇANDO UMA HISTORIOGRAFIA	
Verônica Maria de Moraes Alexandre Santana	
DOI 10.22533/at.ed.34021310517	
CAPÍTULO 18.....	216
O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO LOCAL DE REFUGIADOS POR MEIO DA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: UM ESTUDO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Álvaro Luiz da Silva Santos	
Thalita Franciely de Melo Silva	
DOI 10.22533/at.ed.34021310518	
CAPÍTULO 19.....	235
PAISAGEM CULTURAL E TERRITORIALIZAÇÃO DO CORPO: O CASO DA VILA CASONI, LONDRINA (PR)	
Caroline Santos de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.34021310519	
CAPÍTULO 20.....	242
POPULAÇÃO IDOSA E INDÍGENA NO PROCESSO MODERNO: TRADIÇÃO E ADAPTAÇÃO	
Aline Rocha Amaral	
Raine Clavisso Pereira	
Fábio Rodrigues da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.34021310520	
CAPÍTULO 21.....	250
ENTRE O RIO E A MATA: O ESPAÇO TERRITORIAL COMO REFERENTE IDENTITÁRIO E CULTURAL EM UM POVOADO DA AMAZÔNIA TOCANTINA SÍMBOLO DE PODER FEMININO	
Mix de Leão Moia	
Francisco Wagner Urbano	
DOI 10.22533/at.ed.34021310521	

CAPÍTULO 22.....	258
FORMAÇÃO DOCENTE E SEXUALIDADE: AÇÃO EXTENSIONISTA NO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA SABERES INDISPENSÁVEIS PARA FORMAÇÃO DOCENTE INICIAL E CONTINUADA	
Gislene Lisboa de Oliveira	
Valéria Soares de Lima	
Lilian Cristina dos Santos	
Gabriel Soares Sena	
DOI 10.22533/at.ed.34021310522	
CAPÍTULO 23.....	272
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA COM A POESIA	
Gustavo Avelino da Silva	
Ana Cristina Fernandes Pereira Wolff	
Carina Gomes da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.34021310523	
CAPÍTULO 24.....	281
A AMEAÇA DO ANIMALESKO ANTE A HUMANIDADE: UMA LEITURA DE CEM ANOS DE SOLIDÃO SOB A LUZ DA FILOSOFIA DE ADORNO E HORKHEIMER	
Lorena Gonçalves Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.34021310524	
CAPÍTULO 25.....	286
NUTRIARTES: UM PROJETO DE EXTENSÃO	
Ana Luiza Araujo Rocha	
Luis Gustavo Alves Monteiro	
Nathália Nascimento Fernandes Franco	
Mellissa Yumi Ferreira Kawamoto	
Pedro Eduardo Ochoa Michelin	
Juliana Pulsena Cunha	
Glaucia Carielo Lima	
DOI 10.22533/at.ed.34021310525	
CAPÍTULO 26.....	292
OFICINA DE BERIMBAU: CULTURA E AFRICANIDADES	
Jackson dos Reis Novais	
DOI 10.22533/at.ed.34021310526	
SOBRE OS ORGANIZADORES	296
ÍNDICE REMISSIVO.....	297

O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO LOCAL DE REFUGIADOS POR MEIO DA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: UM ESTUDO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data de aceite: 21/05/2021

Data de submissão: 07/05/2021

Álvaro Luiz da Silva Santos

Centro Universitário Estácio do Recife
Bacharelado em Psicologia e Relações
Internacionais
Recife – Pernambuco

<http://lattes.cnpq.br/2714178664351353>
<https://orcid.org/0000-0003-2093-8488>

Thalita Franciely de Melo Silva

Universidade Estadual da Paraíba
Professora Substituta do Departamento de
Relações Internacionais
João Pessoa – Paraíba

<http://lattes.cnpq.br/9994749977673796>
<https://orcid.org/0000-0002-9865-5229>

Publicado pela primeira vez na Revista de Estudos Internacionais (REI).

RESUMO: O presente artigo aborda a integração local de refugiados no estado de Pernambuco, a partir da inclusão no mercado de trabalho. O estado tem evidenciado um aumento considerável de refugiados em virtude do eixo da interiorização da Operação Acolhida, criada pelo Governo Federal em resposta à crise humanitária na Venezuela, que fez com os migrantes e refugiados se deslocassem voluntariamente com objetivo de inclusão socioeconômica. A metodologia desse artigo é

básica, exploratória, de abordagem qualitativa e realizada por meio de pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas com órgãos e instituições locais. O estudo contribui para reflexão da sociedade para a necessidade de criação de políticas públicas a fim de garantir a integração local duradoura por meio da inserção laboral, garantindo assim, a autossuficiência do refugiado e de sua família.

PALAVRAS - CHAVE: Migração forçada. Operação Acolhida. Emprego. Pernambuco.

THE PROCESS OF LOCAL INTEGRATION OF REFUGEES THROUGH LABOR MARKET INSERTION: A STUDY FROM THE EXPERIENCE OF THE STATE OF PERNAMBUCO

ABSTRACT: This article discusses the local integration of refugees in the state of Pernambuco, from their inclusion into the labor market. The state has shown a considerable increase in the number of refugees due to the internalization axis of the Operation Welcome, created by the Federal Government in response to the humanitarian crisis in Venezuela, which caused migrants and refugees to voluntarily move with the purpose of having socioeconomic inclusion. The methodology of this article is basic, exploratory, has a qualitative approach, and was carried out by means of bibliographic research and semi-structured interviews with local agencies and institutions. The study contributes to the society's reflection on the need to create public policies in order to ensure a lasting local integration [of the refugees] through labor insertion, thus ensuring the self-sufficiency of the

refugees and their families.

KEYWORDS: Forced migration. Operation Welcome. Employment. Pernambuco.

1 | INTRODUÇÃO

O deslocamento forçado é um dos desafios mais complexos no cenário internacional. Isso se deve ao fato de que não só o indivíduo tem sido afetado – uma vez que é obrigado a deixar seu local de origem – mas os Estados de origem e de destino que são levados a criar políticas públicas para o acolhimento e inserção destas pessoas na sociedade.

O refugiado, conforme a Convenção Relativa para o Estatuto do Refugiado de 1951 ampliada pelo Protocolo Adicional de 1967, é aquele que foge de seu país de origem devido ao temor bem fundado de ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, filiação a um determinado grupo social ou opinião política e é incapaz ou não quer buscar proteção do Estado de origem. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas (Acnur, 2020), até o final de 2019, 79.5 milhões de pessoas se deslocaram forçadamente, no qual 264 mil tiveram como destino o Brasil. Desses, 43 mil foram reconhecidos como refugiados pelo Governo Federal em 2019 (Conare, 2019a, 2020a; Cáritas, 2020c).

O número elevado é fruto, também, da crise humanitária na Venezuela que fez com que vários indivíduos buscassem refúgio em outros países, sendo o Brasil o quinto destino escolhido. Para garantir o atendimento humanitário, o Governo Federal criou, em 2018, a Operação Acolhida, que dentre os seus eixos, destaca-se o Programa de Interiorização que fez com que os refugiados se deslocassem voluntariamente de Roraima para outros estados do país com objetivo de inclusão socioeconômica.

O estado de Pernambuco tem recebido venezuelanos nos últimos anos, o que exigiu que as autoridades governamentais desenvolvessem políticas públicas mais efetivas para o acolhimento destas pessoas. Como mecanismo de integração local, o trabalho é essencial para que os refugiados possam socializar e ter sua subsistência.

O presente artigo aborda a integração local de refugiados no estado de Pernambuco a partir da inclusão no mercado de trabalho. A escolha do tema surge a partir da necessidade de compreender as ações que estão sendo desenvolvidas no estado supracitado a fim de evidenciar as políticas públicas que foram desenvolvidas para atender os refugiados, principalmente, os venezuelanos.

Quanto à metodologia, embora se apresente algum dado estatístico, trata-se de um estudo qualitativo, no qual busca-se compreender, descrever e explicar de modo sensível como o refugiado se posiciona hoje no mercado de trabalho em Pernambuco a partir das políticas de acolhimento existentes. Além disso, essa pesquisa é de caráter exploratório e de procedimento bibliográfico, uma vez que foram utilizadas livros, teses, doutrinas, leis e convenções internacionais. De modo complementar, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com o governo local, empresas e instituições não governamentais que se

ocupam da questão dos refugiados (Prodanov; Freitas, 2013).

Dessa forma, o presente artigo encontra-se estruturado em quatro seções: a primeira trata da figura dos refugiados nas relações internacionais, com ênfase no pós Segunda Guerra Mundial, momento no qual tornou-se sujeito jurídico legal; a segunda aborda a proteção do refugiados no Brasil, com enfoque na criação da Lei do Refúgio nº 9.474/2017 e nas solicitações de refúgio presentes no CONARE; a terceira trata dos aspectos da integração local, com destaque para a inserção laboral como uma solução duradoura do ACNUR; E por fim, apresenta-se os atores envolvidos e as políticas públicas desenvolvidas pelo estado de Pernambuco para facilitar a inclusão do refugiado no mercado de trabalho.

21 O REFUGIADO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As migrações internacionais se constitui, atualmente, como parte importante na agenda dos Estados em virtude do impacto significativo acarretado no país de origem e destino. Para a Organização Internacional para as Migrações (2009), significa o movimento de pessoas que deixam a residência habitual para se restabelecerem de maneira fixa ou temporariamente em outro país, implicando na transposição de fronteiras internacionais.

As pessoas podem migrar de maneira voluntária ou forçada. A primeira ocorre quando não há um elemento de coação que faz com que o indivíduo se desloque, como em casos de mobilidade de estudo ou trabalho. Já a segunda, caracteriza-se pela existência de elementos que ameaçam a vida ou a sobrevivência do indivíduo, seja por origem de causas naturais ou humanas, como em situações de desastres, guerras, fome e perseguição (Oim, 2009). À exemplo de migração forçada, têm-se os refugiados – objeto de análise dessa pesquisa – que só adquiriram *status legal* no cenário internacional no século XX, quando os Estados perceberam que tratava-se de um problema comum após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

A percepção dessa problemática foi gradual, especialmente entre os séculos XIX e XX – período da dissolução dos antigos impérios da Europa Oriental e da região dos Bálcãs e com o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) –, quando o número de refugiados aumentou consideravelmente. Estima-se que apenas nos territórios russos, cerca de 1 a 2 milhões de pessoas deixaram suas terras devido as consequências da primeira guerra, e se dirigiram para diversos países da Europa, Ásia Central e o Oriente (Jaeger, 2001).

Com a queda do Império Otomano e a guerra civil Rússia, os refugiados não tinham proteção ou assistência oficial por parte dos governos, contando apenas com a ajuda humanitária de instituições beneficentes. Por conta disso, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Liga das Sociedades da Cruz Vermelha convocaram uma conferência, em 16 de fevereiro de 1921, para nomear um Alto Comissário que definiria o Estatuto dos Refugiados. Em 1 de setembro de 1921, o Dr. Fridtjof Nansen aceitou estar à frente da comissão, tendo permanecido até o ano de 1924 (Jaeger, 2001).

Segundo Silva (2014), durante o período de vigência da Liga das Nações (LDN) – 1919 à 1946 – várias instituições foram criadas para a execução de tarefas do Alto Comissariado para Refugiados, tais como: o Escritório Internacional de Nansen para Refugiados (1931-1938), o Escritório do Alto Comissariado para Refugiados da Alemanha (1933-1938), o Escritório do Alto Comissário da Liga das Nações para Refugiados (1939-1946) e o Comitê Intergovernamental para Refugiados (1938-1947).

Estas instituições contribuíram para um reconhecimento legal da necessidade de proteção aos refugiados no âmbito da LDN. Dentre outras atividades, destaca-se o reordenamento desse deslocamento que teve como consequência o processo de repatriação (direito pessoal de um refugiado em regressar ao país da sua nacionalidade em condições específicas) (Oim, 2009).

Outro marco importante foi a criação do Comitê Intergovernamental sobre Refugiados (IGCR, *Intergovernmental Committee on Refugees*), em 1938, que objetivava incentivar que os Estados assumissem obrigações legais, como boas condições de trabalho, documentos legais e assistência social, sendo encerrado posteriormente, devido a perda de aporte financeiro por parte da comunidade internacional (Silva, 2014).

Cabe salientar que, nenhuma das instituições citadas anteriormente conseguiu estabelecer o refugiado como um sujeito jurídico legal, o que ocorreu somente com as transformações institucionais no pós Segunda Guerra Mundial com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) (Andrade, 2006). Em resposta a essa problemática, em 15 de dezembro de 1946, a ONU criou a Organização Internacional para Refugiados (OIR) com intuito, inicialmente, de reassentar milhares de pessoas, por meio de assistências governamentais como apoio individual e emprego (Goodwin-Gill, 2014). A OIR ficou ativa até 1949, quando foi substituída pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em 1949, iniciando suas atividades no início de 1951.

O Estatuto do ACNUR, aprovado em 14 de dezembro de 1950, ressalta que assegurará a proteção de todos os refugiados que estiverem sob seu mandato, promovendo a conclusão e ratificação de convenções internacionais, firmando acordos e apoiando Governos para reduzir o número dos que requerem proteção, sendo posto que haja uma relação estreita, e que esses informem o número de refugiados atendidos em seus territórios como as leis e regulamentações que lhes dizem respeito. Ademais, busca-se uma aproximação com as instituições privadas e as não governamentais que se ocupam e podem contribuir com as questões de bem-estar dos refugiados.

O ACNUR teve um papel fundamental na criação da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 (Convenção de 1951) – principal instrumento de proteção internacional. Os Estados reconheceram a problemática dos refugiados como uma obrigação humanitária e social e compreendiam que sua resolução evitaria possíveis tensões na comunidade internacional. O Art. 1º, n.º 2 da convenção acima mencionada afirma que os refugiados seriam aqueles que:

[...] em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

Um dos princípios mais importante da Convenção de 1951 é o *non-refoulement* (não devolução) presente nos Art. 32 e 33, que afirma que “nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada [...]”. Esse princípio é tido como absoluto e sem exceção, o que acabou se firmando como uma regra do direito internacional e é a base para a proteção dos direitos dos refugiados (Goodwin-Gill, 2014).

A Convenção de 1951 permitiu definir quem poderia ser considerado um refugiado e ainda esclareceu as obrigações a serem assumidas pelos Estados. No entanto, dois entraves na proteção aos refugiados ainda eram visíveis: a limitação geográfica, no qual o contexto em que os refugiados foram inseridos se referiam apenas às transformações sociais da Europa; e a limitação temporal, que validava somente para eventos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951. Nesse contexto, foi elaborado um Protocolo Adicional sobre o Estatuto dos Refugiados da Convenção de 1951, em 1967, que possibilitou a ampliação do alcance da definição retirando as limitações acima descritas.

Vale destacar que a realidade latino-americana demandou que esses instrumentos fossem ampliados a fim de atender as especificidades regionais do refúgio. Entre as décadas de 60 a 80, o deslocamento forçado na região foi fruto, especialmente, das ditaduras presentes em vários Estados (Silva, 2014). Nesse cenário, a Organização dos Estados Americanos (OEA) não conseguiu dar uma resposta adequada para as crises que se instalavam na região.

Essa conjuntura propiciou a criação da Declaração de Cartagena, em 1984, fruto de um encontro de governos de dez países latino-americanos em Cartagena de Índias, na Colômbia (Barreto; Leão, 2010). Essa declaração ampliou a definição de refugiado para além da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, conforme conclusão 3, n. 3:

[...] considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública.

A importância da Declaração ainda se deu, segundo Leomil *et al.* (2019), pela confirmação da natureza pacífica, apolítica e humanitária, o reforço do princípio de *non-refoulement*, a garantia da confiabilidade dos instrumentos internacionais e a convergência e complementaridade das leis de direitos humanos, refletidos pela capacidade e vontade de

todo um subcontinente com coordenação, cooperação e resposta que satisfaça os princípios comuns da proteção humanitária. Ademais, destacou a importância da colaboração da comunidade internacional através da responsabilidade regional, lidando por tanto com uma problemática de natureza aberta e inclusiva.

As potencialidades de amparo para aqueles que perderam a proteção dos seus países foram consideravelmente alargadas, o que permitiu um tratamento mais adequado para as problemáticas como as que ocorreram na América Latina (Tarantini, 2006). Apesar do caráter não vinculante da Declaração de Cartagena de 1984, sua definição ampliada para o refugiado foi incluída no ordenamento jurídico de diversos países da América Latina, inclusive do Brasil pela Lei nº 9.474/97, permitindo o alinhamento às políticas internacionais.

3 | O REFÚGIO NO BRASIL

O Brasil aderiu, em 1960, a Convenção de 1951, mantendo a reserva geográfica no qual apenas os refugiados europeus poderiam ser aceitos. Além disso, também desconsiderou o Art. 15 que se referia ao direito de associação a sindicatos e instituições sem fins lucrativas, assim como o Art. 17 referente ao direito de emprego remunerado e qualquer benefício ou garantia legal no âmbito do trabalho. O reconhecimento desses artigos só aconteceu, em 1972, quando o Brasil aderiu ao Protocolo Adicional de 1967, embora ainda tenha permanecido com a manutenção da reserva geográfica (Jubilut, 2007).

O ACNUR se instalou no Brasil, em 1977, no Rio de Janeiro em função da ruptura da democracia na América Latina. Seu trabalho se limitou às atividades de reassentamento (transferência de refugiados de um país anfitrião para outro Estado que concordou em admiti-los) daqueles que não vinham da Europa. Andrade e Marcolini (2002) ressaltam que o Brasil também passava pela ditadura militar e dessa forma, evitava-se o recebimento de pessoas que poderiam se opor ao regime.

Os refugiados que chegavam ao país tiveram apoio de instituições de direitos humanos, como a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e a Comissão Pontifícia Justiça e Paz (Barreto *et al.*, 2010). As duas primeiras realizavam atividades de acolhimento aos refugiados, criando mecanismos de proteção para essas pessoas, enquanto a última legalizava os trabalhos humanitários feitos pela Igreja Católica, especialmente, com projetos sociais para refugiados.

A reserva geográfica só foi extinta, em 1989, pelo Decreto nº 98.602, momento em que foi incorporada a Declaração de Cartagena de 1984 sem qualquer ressalva, onde passou a permitir o recebimento de refugiados independente de sua origem e estipulando uma dinâmica processual para a solicitação e concessão do refúgio (Tarantini, 2016).

Com o início do processo de redemocratização no Brasil, o Ministério da Justiça publicou uma portaria interministerial nº 394 em 1991, que ampliava os direitos de proteção dos refugiados e definia as normas de admissão sob a proteção do ACNUR. Essa portaria,

conforme Art. 3º, permitiu inclusive o direito ao trabalho, que havia sido negado anteriormente com a restrição dos Art. 15º e 17º da Convenção de 1951. Por essas restrições, o número de refugiados no Brasil ainda era reduzido (Barreto *et al.*, 2010).

O Brasil precisava que os mecanismos de proteção da Convenção de 1951 ampliada pelo Protocolo Adicional de 1967 fossem internalizados. Dessa forma, ocorreu uma articulação entre os Ministérios das Relações Exteriores, Trabalho, Saúde e Educação, junto ao ACNUR (representando as Nações Unidas) e as Cáritas (representando a sociedade civil), que resultou na criação da Lei do Refúgio n. 9.474, de 22 de julho de 1997.

Essa Lei é uma das mais completas para proteção dos refugiados no mundo, pois englobou todas as predisposições da Convenção de 1951, do Protocolo Adicional de 1967 e da Declaração de Cartagena de 1984. O Título I, Art. 1º traz que refugiado é aquele que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

As demais contribuições trazem as predefinições do refugiado no Brasil, os trâmites para a solicitação de refúgio, os redirecionamentos da aplicação ou não do *status* de refugiado (incluindo sua perda), os direitos e obrigações, as soluções duráveis do ACNUR, a relação da lei com demais instrumentos legais de proteção, entre outros.

Ficou estabelecido, na Lei n. 9.474/1997, que a União é o órgão responsável pelo acolhimento e proteção dos refugiados, excluindo Estados e Municípios dessa atribuição, embora nada impeça que estes também atuem neste sentido (Andrade, 2006). O pedido formal de refúgio deve ser realizado em um posto da Polícia Federal que regulariza temporariamente sua permanência no Brasil (Acnur, 2010). Assim que é feito, a solicitação de refúgio, conforme a Lei nº 9.474/97, é emitido o protocolo para emissão do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), que permite o gozo dos direitos no Brasil que são preservados pela Lei da Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

O Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018, complementa a Lei nº 13.445/17 especificando e assegurando: a expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social provisória para exercício de atividades remuneradas no país; a abertura de conta bancária em instituição financeira nacional; a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); o acesso às garantias e aos mecanismos protetivos e de facilitação da inclusão social decorrentes da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados; e o acesso aos serviços

públicos relativos à educação, saúde, previdência e assistência social (Brasil, 2018a).

Dados do CONARE (2020b) informam que, em 2019, havia 43 mil pessoas reconhecidas como refugiadas no Brasil. Quanto à nacionalidade, até maio de 2019, a maioria era da Síria (36,2%); seguido da República Democrática do Congo (15,1%); Angola (8,5%); Colômbia (7,2%) e Venezuela (3,1%); os demais 29,9% se dividem em outras 75 nacionalidades e apátridas. Ainda de acordo com o CONARE (2020a), entre 2017 e 2019 foram 198.051 solicitações de refúgio no Brasil, 155.763 continuam ativas aguardando decisão final. Sendo as maiores solicitações, 134.363, de venezuelanos (91.180 ativas).

Em junho de 2018, o Brasil reconheceu pela primeira vez a definição ampliada de refugiado da Declaração de Cartagena de 1984, isto é, a grave e generalizada violação de direitos humanos devido à crise socioeconômica e política da Venezuela. Esse reconhecimento possibilitou que houvesse uma simplificação no julgamento das solicitações, o que permitiu uma análise mais rápida dos pedidos (Conare, 2019a).

Desde o momento em que o refúgio é solicitado, é preciso que haja a integração da pessoa no lugar em que ela pretende se restabelecer. A autossuficiência não é possível sem um papel ativo da sociedade que acolha e atenda às necessidades de uma população diversa. O trabalho é essencial para integração local, pois além de permitir a reestruturação, resgata as competências desenvolvidas em sua vida, dá autonomia e liberdade, aprimora a linguagem, preserva e atribui novos contextos à sua identidade, além de contribuir para manutenção da economia do país que o tem recebido (Costa, 2006; Tarantini, 2016).

4 | O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO LOCAL DE REFUGIADOS

A Convenção de 1951 e o Protocolo Adicional de 1967 traz o princípio da integração local firmada como um direito internacional. Sua importância é pautada na ideia de que o refugiado deve ser inserido na sociedade, se tornando um membro ativo por meio da assimilação e da naturalização. O Art. 34º desta Convenção traz que: “os Estados Contratantes facilitarão, na medida do possível, a *assimilação* e a naturalização dos refugiados. Esforçar-se-ão notadamente para acelerar o processo de naturalização e reduzir, na medida do possível, as taxas e despesas desse processo”.

O termo assimilação foi rechaçado pela comunidade internacional, uma vez que sua utilização levaria à uma compreensão errônea da inserção do refugiado no país de destino. Dessa forma, o ACNUR passou a promover o uso do termo *integração local*, compreendendo que consiste no processo de adaptação, às mudanças de valores, normas e comportamentos entre o refugiado e a comunidade local.

Foi estipulado pelo ACNUR três soluções duráveis, que estão presentes na Lei n. 9.474/97, Título VII, a saber: repatriação voluntária, reassentamento e integração local. A repatriação voluntária é caracterizada pelo direito pessoal de um refugiado em regressar ao país da sua nacionalidade em determinadas condições específicas. Enquanto que, o

reassentamento se refere à transferência de refugiados de um país anfitrião para outro Estado que concordou em admiti-los e assim, conceder-lhes assentamento permanente.

Já a integração local diz respeito ao processo de acolhimento do refugiado no país de destino, que envolve dimensões legais, econômicas, sociais e culturais. A OIM (2009, p. 34) define integração como o “processo através do qual o imigrante é aceito na sociedade, quer na sua qualidade de indivíduo quer de membro de um grupo”.

A Declaração de Cartagena de 1984 reforça que os Estados devem internalizar as predisposições da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, recomendando no Tópico II: “o fortalecimento de programas de proteção e assistência aos refugiados, sobretudo nos aspectos de saúde, educação, trabalho e segurança; que se estabeleçam programas e projetos com vista à autossuficiência dos refugiados”; e que os Governos da região empreguem esforços para erradicar as causas que provocam o problema dos refugiados.

Por ser um processo complexo, é preciso que haja equilíbrio e cooperação entre todos os atores para que se torne um processo eficaz e duradouro. Para o refugiado, busca-se a adaptação sem que tenha que renunciar a própria cultura, e para o país acolhedor, é preciso que a sociedade, instituições e o governo facilitem e ofereçam às condições mínimas necessárias para o reestabelecimento (Baeninger; Moreira, 2010).

No processo de integração local é fundamental que o refugiado tenha o direito ao trabalho garantido pelo país de acolhimento. A Convenção de 1951 estabelece no Art. 17, “o tratamento mais favorável dado, nas mesmas circunstâncias, aos nacionais de um país estrangeiro no que concerne ao exercício de uma atividade profissional assalariada”. Já o Art. 24º, garante ao refugiado o mesmo tratamento dado aos cidadãos nacionais sobre os direitos ao trabalho e de previdência social.

O direito ao trabalho é interdependente e indivisível a muitos outros direitos, como à plena saúde física e mental. Além disso, estudos recentes destacam os benefícios quando a integração local, por meio deste direito, é bem desenvolvida. Fielden (2008) aborda que os refugiados contribuem economicamente e de forma orçamentária com o país acolhedor no desenvolvimento de áreas subdesenvolvidas.

A respeito disso, o *Asylum Access* (2014) destacou alguns fatores econômicos a favor do direito ao trabalho para os refugiados, entre eles: 1) a possibilidade de refugiados autônomos criarem empregos por serem autossuficientes; 2) depressão de salários, quando moradores locais trabalham por valores menores a fim de competir com refugiados; 3) aumento do comércio fronteiriço, com a importação de mercadorias estrangeiras para satisfazer as demandas dos refugiados; e 4) perda de receita fiscal, com direitos trabalhistas negados não é possível pagar impostos para contribuir com o serviço público.

Por outro lado, embora a Convenção de 1951 estabeleça obrigações aos países acolhedores quanto ao direito ao trabalho aos refugiados, na prática, poucos países se preocuparam com essa temática (Acnur, 2006). Segundo Tarantini (2016, p. 26), o ACNUR relata que de 214 países consultados sobre as legislações internas que permitem o trabalho,

apenas 37% estariam de acordo aos padrões internacionais de direito ao trabalho.

O *Asylum Access* (2014) afirma que as maiores barreiras para garantia do direito ao trabalho para os refugiados são: a falta de uma lei interna comprometida com o acesso ao trabalho; a falta de conhecimento da língua local; a cultura do país acolhedor; a discriminação de forma geral, como a xenofobia; a falta de processos e legislações internas específicas para o refugiado; a negação da justiça, o que impossibilita recorrer a crimes de maus tratos e exploração; barreiras burocráticas, como altas taxas e papelada complexa que impedem a legalização do refugiado; a falta de acesso à educação e capacitação; e a falta de informação sobre as oportunidades de emprego e dos direitos trabalhistas.

Quando o trabalho não é viabilizado como um direito, os refugiados ficam mais propensos a conflitos com a comunidade local, causando tensões e frustrações nesse processo de retomada de vida (Acnur, 2006). Em algumas comunidades no Brasil, a participação de refugiados em programas sociais como o Bolsa Família e outras políticas sociais, são motivos para reações hostis pela população local (Baeninger; Moreira, 2010).

Fielden (2008) também ressalta, que há fatores reais perceptivos que fazem com que Governos e moradores locais tenham receios em receber refugiados. A problemática que envolve o uso de recursos naturais, a competição por terras e empregos, a pressão dos serviços públicos como escolas, estradas e hospitais, fazem com que a integração ocorra de forma não monitorada, algumas vezes, sem ajuda institucional e material.

Baeninger e Moreira (2010) apontam que a falta de emprego, moradia e a discriminação são os principais obstáculos para integração. As condições de trabalho e os salários oferecidos geralmente são insatisfatórios, os levando para informalidade. Além disso, cita-se as dificuldades para serem atendidos em serviços públicos como de saúde e moradia, bem como a discriminação pela população local que os confundem como fugitivos da justiça, o que o torna ainda mais difícil a inserção no mercado de trabalho.

No Brasil, o ACNUR, o Governo Federal e a Cáritas têm buscado apoio e parcerias para o ingresso do refugiado no mercado de trabalho. Juntos, propiciam a facilitação do ensino da língua portuguesa, o treinamento profissional, cuidados médicos e dentários, entre outros. Somente no país, existem cerca de 100 organizações locais envolvidos que dão assistência e suporte aos refugiados da América da Latina (Baeninger; Moreira, 2010).

Uma pesquisa realizada pelo ACNUR e pelas Cátedras Sérgio Vieira de Mello (2019d), evidenciou que dos 487 refugiados entrevistados: 57,5% afirmou estarem trabalhando; 19,5%, procuravam emprego (taxa maior que a média nacional brasileira); 8,62% eram estudantes, 5,75% desocupados (sem trabalhar ou procurar emprego); 5,34% cuidavam de afazeres domésticos; 0,62% aposentados ou pensionistas; e 2,67% empreendedores, renda de amigos ou de familiares, e outros.

Nesse cenário, Costa (2006), faz algumas recomendações para aperfeiçoamento das políticas de trabalho no Brasil, dentre os quais, destaca-se o incremento e constância dessas ações entre o Governo e as instituições. Desse modo, fatores que viabilizam a

inclusão no mercado de trabalho proporcionam o bom desenvolvimento da integração local. Nos últimos anos, o fenômeno da migração forçada atingiu novas dinamicidades, como por exemplo, a crise na Venezuela que contribuiu para o aumento das solicitações de refúgio em todo o Brasil, tendo o estado de Pernambuco sido afetado por essas mudanças.

5 I O REFUGIADO NO MERCADO DE TRABALHO DE PERNAMBUCO

O Brasil, em 2018, por meio do Decreto nº 9.285 de 15 de fevereiro de 2018, reconheceu as graves violação dos direitos humanos na Venezuela, simplificando as solicitações de refúgio e implementando planos de ações para acolhimento dessas pessoas (Brasil, 2018b). Em nota técnica, emitida no processo nº 08018.001832/2018-0 do CONARE, foi abordado a existência do alto número de incidentes violentos, bem como o número de vítimas na Venezuela (Brasil, 2019).

Com a chegada de venezuelanos no Brasil, foi implementada em 2019, a Operação Acolhida, regimentada pelo Decreto nº 9.970/2019 em resposta à crise humanitária. O Comitê Federal de Assistência Emergencial buscou a interiorização dos refugiados no país pela Força-Tarefa Logística Humanitária (FTLOG), por meio de parcerias com companhias aéreas, e com demais órgãos e instâncias como a ONU, a sociedade civil, instituições religiosas, iniciativa privada, Estados e Municípios, para assistência, acompanhamento e acolhimento dos solicitantes de refúgio (Brasil, 2020a).

Com o processo de interiorização, muitos venezuelanos foram encaminhados para o estado de Pernambuco, dando início a um processo relativamente novo no estado, que demandou estratégias e políticas públicas específicas do governo para o atendimento desse público. Os históricos locais apontam que os primeiros refugiados teriam chegado ao estado em 3 de julho de 2018, quando 114 pessoas chegaram ao Recife. Entre 2018 e 2019, o total de migrantes que entraram em Pernambuco foi de 343 pessoas, fator que contribuiu para o aumento das solicitações de refúgio no Estado (Pernambuco, 2020b).

Um dos processos importantes no estado foi a criação do Comitê dos Direitos das Pessoas em situação de Refúgio, Migração e Apátrida (COMIGRAR- PE), que é um espaço de diálogo, com a integração de diversos órgãos e instituições locais para criação de estratégias de acolhimento dos refugiados. Seu principal objetivo é fortalecer o trabalho em rede das entidades públicas e privadas para a promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de refúgio, migração e apátrida (Recife, 2020).

Entre os anos de 2004 a 2016, o número de pessoas que solicitaram refúgio no estado de Pernambuco foi de 61, e entre 2017 à 2019, foram de 221 solicitações (Conare, 2020a). Até o final de 2019, 64 solicitações haviam sido finalizadas concedendo *status* de refugiado a 9 pessoas (14,1%) e negando a outras 3 (4,7%). As demais decisões foram de casos encerrados por diversos motivos regimentados, no qual metade das decisões proferidas foram para venezuelanos com 32 solicitações finalizadas (50,0%), seguidos de

21 cubanos (32,8%) e as demais para outras 6 nacionalidades (Conare, 2020b).

Segundo Wilma Sousa, supervisora técnica da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) do Governo do Estado de Pernambuco, em resposta à entrevista concedida por e-mail no dia 18 de novembro de 2020, o Governo do Estado atendeu 365 refugiados, todos venezuelanos, entre os anos de 2015 à 2019. Desses, 68 foram acolhidos na cidade de Recife (aos cuidados da Cáritas Recife), 158 foram para Igarassu (aos cuidados das Aldeias Infantis SOS) e os outros 139 para Carpina (aos cuidados da Instituição Ação Missionária para Áreas Inóspitas - AMAI), todos acompanhados pelo Governo do Estado e outras instituições públicas alinhadas a Operação Acolhida (Pernambuco, 2020b).

A Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) do Governo do estado tem a finalidade de providenciar a regularização dos documentos dos refugiados e oferecer suporte no processo de integração local. Desse modo, fica responsável pelo atendimento nas questões de saúde, inclusão de crianças nas escolas e pelas estratégias de qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho (Pernambuco, 2020a).

O fomento de políticas públicas se intensificou no final de 2019, pela identificação da demanda espontânea dos migrantes e refugiados venezuelanos da etnia *Warao*, presentes nas ruas da cidade de Recife em situações de vulnerabilidade social. Estes migrantes se deslocaram para outras cidades como: Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Garanhuns e Surubim, ao qual tem acompanhado os processos de mudanças juntamente com a FUNAI NE e as Secretarias de Assistência Social de cada município (Pernambuco, 2020b).

Os últimos dados do Governo do Estado referente à empregabilidade apontam que entre 2018 a 2019, o percentual de refugiados venezuelanos, que conseguiram entrar no mercado de trabalho, foi de 30% (Pernambuco, 2020a). As agências de trabalho locais, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) informaram por meio de contato telefônico, que não existe uma política específica para contratação de refugiados, bem como não há distinção nos cadastros dos candidatos na hora da seleção.

A Prefeitura de Recife, por meio de Rosângela Fontes (Gerente da Proteção Social Básica) e Andrea Pedrosa (Assistente Social da Equipe Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Migração), em resposta à entrevista concedida por e-mail realizada no dia 31 de agosto de 2020, reforçou que a dinâmica de refugiados no estado é particularmente nova na cidade, e que o Serviço de Proteção Básica da Assistência Social articulou a participação das políticas setoriais para o atendimento das diferentes demandas.

As articulações possibilitaram o atendimento, em 2018, de 102 refugiados venezuelanos urbanas; e em 2019, de 23 refugiados venezuelanos urbanas e 112 da etnia *Waraos*, totalizando 237 refugiados no período. Pelo Serviço de Proteção Básica da Assistência Social, foram atendidos diretamente 205 pessoas, sendo 67 (32,6%) adultos homens e mulheres e 25 (12,2%) crianças e adolescentes de origem urbana; e 61 (29,7%) crianças e adolescentes, 47 (23,0%) adultos homens e mulheres e 05 (2,5%) idosos da

etnia *Waraos* (Recife, 2020).

Para inclusão dos refugiados no mercado de trabalho, a prefeitura junto à Agência do Trabalho do Município, fez ações de cadastramento no banco de dados da instituição, incluindo aproximadamente 60 inscrições no sistema público do trabalho. Dessas, cinco teriam conseguido emprego facilitado pelo Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS) do município (Recife, 2020). Esse programa foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e busca a autonomia de todas as famílias (não só refugiados) usuárias da Política de Assistência Social, por meio do trabalho (Brasil, 2020b).

Outras políticas para integração vêm sendo desenvolvidas por meio de articulações com as redes de serviços da prefeitura e outras instituições, fortalecendo uma política de acolhimento e promovendo outros direitos fundamentais (Recife, 2020). Os refugiados que são acolhidos pela Cáritas no Recife têm a ajuda do Governo do Estado, da Prefeitura do Recife, e de outras instituições locais (Cáritas, 2020a). Segundo Davi Ramirez (Educador Social) da Cáritas, em resposta à entrevista concedida por e-mail no dia 06 de novembro de 2020, a instituição iniciou atividades para acolhimento dos refugiados em 2018, com o Programa PANA Cáritas Brasileira, que consiste em promover e replicar as experiências da cidade de Recife, promovendo a defesa dos direitos a partir da sensibilização da sociedade civil e dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas (Cáritas, 2020a).

Quanto à inserção no mercado de trabalho, o projeto Rede de Amor e Solidariedade (RAFA) promove ações voluntárias da sociedade civil brasileira na busca pela inserção laboral dos refugiados, a partir de criação de bancos de dados de talentos Venezuelanos. O objetivo é a inclusão laboral e a busca de parceiros e empresas que façam contratações, estimulando o caráter social e humanitário em Pernambuco (Cáritas, 2020a).

Outro projeto em destaque é o *Creciendo*, que faz o acompanhamento dos refugiados para formação e capacitação profissional. A partir da Economia Popular Solidária, que se caracteriza por relações de colaboração solidária, no qual os refugiados podem comprar e vender produtos entre si, busca-se a implementação de fundos rotativos que contribuem em rede para a autossuficiência (Cáritas, 2020a). Além disso, no dia 19 de novembro de 2020, foi lançado a Plataforma *Creciendo* que tem como objetivo promover e viabilizar o trabalho da rede de artesãos e empreendedores venezuelanos.

Cabe mencionar, ainda, a Casa dos Direitos, inaugurada em 10 de dezembro de 2018, pelo Instituto Humanitas UNICAP (IHU) e pela Cáritas. É um espaço voltado para dar apoio aos refugiados, propiciando acolhimento, atendimento jurídico e psicossocial e capacitações profissionais. A finalidade é fomentar oportunidades para que os refugiados tenham acesso ao trabalho, estimulando a inserção produtiva. Em 2018, a instituição atendeu 37 famílias, sendo 50 homens e 52 mulheres, constituindo 07 (6,9%) pessoas com até 1 ano de idade; 11 (10,8%) de 2 a 6 anos; 07 (6,9%) de 7 a 12 anos; 09 (8,8%) de 13 a 17 anos; 66 (64,7%) de 18 a 59 anos e 2 (1,9%) pessoas acima de 60 anos (Cáritas, 2020b).

Em termos de empregabilidade, 17 estariam trabalhando na informalidade como:

vendedor, diarista, pintor, pedreiro, cuidador de idosos e PCDs e ajudantes gerais; e 16 conseguiram trabalho formal, atuando na construção civil, empregada doméstica, mecânico, comércio e ajudantes. Em 2019, a instituição recebeu mais 31 famílias com 80 pessoas, totalizando 182 pessoas acolhidas desde sua inauguração (Cáritas, 2020b).

Programas específicos de capacitação também tem sido oferecido pela instituição por meio da UNICAP, que incluem: Legislações brasileira e Direito Internacional, Língua Portuguesa, Desenho Industrial, Comunicação e Mobilização. Ademais, possuem parcerias com outras instituições como o CIEE-PE, que oferecem cursos profissionalizantes, objetivando integrar as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Foram atendidos em 2019, 09 venezuelanos que concluíram o ciclo de capacitação, expandido, posteriormente, para o atendimento de mais 102 pessoas (Ciee-PE, 2019; Cáritas, 2020b)

Em Igarassu, a instituição Aldeias Infantis SOS atua na região desde 2006, iniciando suas atividades dentro da comunidade local e posteriormente em um condomínio próprio com terreno doado pela prefeitura. Dados de Pernambuco (2020b) informam que 158 venezuelanos foram redirecionados para instituição entre 2018 e 2019, englobando atividades de proteção, acolhimento, educação, saúde e direitos humanos (Aldeias, 2020a).

Como processo de acolhimento e inserção no mercado de trabalho, os refugiados recebem apoio através de doações e parcerias locais. Primeiro dentro da própria instituição, onde são assistidos e preparados para o trabalho através de qualificação profissional; e no segundo momento, quando já empregados, inicia-se o processo de transição para autossustentabilidade, além das estruturas institucionais em que podem se integrar à sociedade com moradia própria ou alugadas e demais utensílios e moveis domésticos que também são frutos de doação pela comunidade e empresas da região (Aldeias, 2020b).

Em Carpina, os primeiros 31 refugiados chegaram em 19 de abril de 2019 e foram acolhidos pela Ação Missionária para Áreas Inóspitas – AMAI, que é uma liderança missionária religiosa cristã que desenvolve trabalhos sociais para acolhimento e proteção desse público em situações de vulnerabilidade social. Em 2020, totalizaram 139 refugiados recebidos pela instituição (Amai, 2020a; Pernambuco, 2020b). Em contato por telefone, o pastor Jonenildo Virgolino, presidente da AMAI, informou que a instituição tem realizado trabalhos sociais de acolhimento e educação através do “Proyecto NAI (*Niños amigos de los inmigrantes*)”. Também foi informado que a AMAI está em processo de mudança física e administrativa para o sertão pernambucano, onde possui campo de atuação na zona rural das cidades de Bodocó e Araripina, o que pode indicar uma maior interiorização dos refugiados no estado de Pernambuco (Amai, 2020b).

Como visto, o Estado de Pernambuco tem desenvolvido políticas públicas a fim de garantir a proteção aos refugiados venezuelanos. Apesar dos desafios recentes, esse estado tem conseguido atender, em parceria com organizações não governamentais, empresas e sociedade civil, os grupos de venezuelanos que tem sido destinado pela Operação Acolhida. O direito ao trabalho é fundamental para que a integração local seja

efetiva, de modo a propiciar meio de subsistência a este indivíduo e a sua família.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse artigo foi descrever como as políticas de acolhimento vem sendo desenvolvidas para integração local do refugiado no mercado de trabalho em Pernambucano. Partiu-se, inicialmente, do processo histórico nas Relações Internacionais e seus desdobramentos no Brasil, o que permitiu uma melhor compreensão da dinamicidade do processo de refúgio e o papel dos diversos atores envolvidos com a temática.

O entendimento de quem poderia ser considerado refugiado sofreu várias mudanças com o tempo e a localidade. Diversas instituições contribuíram para o entendimento da necessidade de proteção dos refugiados. Entretanto, foi somente após a Segunda Guerra Mundial que o refugiado se tornou um sujeito jurídico legal, com a criação do ACNUR, da Convenção de 1951 e do Protocolo Adicional de 1967.

Esses marcos, somados à Declaração de Cartagena de 1984, contribuíram no Brasil para a criação da Lei do Refúgio nº 9.474/1997 e a formalização do CONARE. Como processo de solução duradoura para problemática dos refugiados, é importante destacar que a integração local é fundamental no processo de inserção do refugiado na sociedade acolhedora. O trabalho é um dos meios mais importantes nesse processo, pois permite o seu restabelecimento, conferindo proteção, liberdade e autonomia que antes lhe foi negada.

O Estado de Pernambuco tem recebido um número cada vez maior de refugiados e as instituições locais junto ao Governo do Estado, tem buscado desenvolver ações que amenizem essa problemática por meio de parcerias com a União, ONGs, instituições privadas e a sociedade civil. No entanto, os índices de inserção do refugiado no mercado de trabalho formal pernambucano não atingem uma grande parcela de refugiados que deram entrada no estado nos últimos anos.

A inclusão dos refugiados no mercado de trabalho é de suma importância para uma boa integração local que atenda aos requisitos de proteção internacional. Embora cursos profissionalizantes e outras políticas de acolhimento sejam ofertadas, os planos de ações e políticas específicas para a integração pelo trabalho ainda estão em desenvolvimento pelo governo local.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados**. 1950. Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/a-estat.html#pp32> Acesso em: 03 set. 2020.

_____. **Convenção de Genebra para os refugiados**. 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf> Acesso em: 03 set. 2020.

_____. **Protocolo sobre o estatuto dos refugiados**: 1967. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf> Acesso em: 03 set. 2020.

_____. **Declaração de Cartagena sobre os Refugiados de 1984**. 1984. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf> Acesso em: 11 set. 2020.

_____. **UNHCR**: “Local Integration and Self-Reliance” U.N. Doc. EC/55/SC/CRP.15, June 2, 2005. Disponível em: <<https://academic.oup.com/rsq/issue/25/1>> Acesso em: 03 out. 2020.

_____. **Direitos e deveres dos solicitantes de refúgio no Brasil**. 2010. Disponível em: <https://acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Direitos-e-deveres-dos-solicitantes-de-ref%C3%BAgio-no-Brasil_ACNUR-2010.pdf> Acesso em: 15 set. 2020.

_____. **Global Trends: Forced Displacement in 2018**. 2019a. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf>> Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Global Trends: Forced Displacement in 2019**. 2020a. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/5ee200e37.pdf>> Acesso em: 20 set. 2020.

ALDEIAS. **Aldeias Infantis SOS – Onde Estamos, Pernambuco**. Aldeias Infantis SOS Brasil, 2020a. Disponível em: <<https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/onde-estamos/no-brasil/pernambuco>> Acesso em: 20 de nov. de 2020.

_____. **Relatório de Atividades de 2019**. Aldeias Infantis SOS Brasil, 2020b. Disponível em: <<http://sosbrasil.org.br/mailling/pdf/Relatorio-atividades-2019.pdf>> Acesso em: 20 de nov. de 2020.

AMAI, Ação Missionária para Áreas Inóspitas. Acolhimento de Refugiados. Blog Institucional. **AMAI**, Carpina, PE, 2020a. Disponível em: <<https://portalamai.wordpress.com/acolhimentoderefugiados/>>. Acesso em: 20 de nov. de 2020.

_____. **Jonenildo Virgolino Lopes em resposta à Álvaro Luiz da Silva Santos por telefone**. 2020b. Recife, 20 nov. 2020.

ANDRADE, José Henrique Fischel de. **A política de proteção a refugiados da organização das Nações Unidas – Sua gênese no período pós-guerra (1946-1952)**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. 328p. (Tese de Doutorado). Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2006.

ANDRADE, José Henrique Fischel de; MARCOLINI, A. **Brazil's refugee act: model refugee law for Latin América**, Forced Migration Review, 12, p. 37-38, janeiro de 2002a. Disponível em: <<https://www.fmrview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/development-induced-displacement.pdf>> Acesso em: 24 set. 2020.

ASYLUM ACCESS. **Global Refugee Work Rights Report: Taking the Movement from Theory to Practice**, Asylum Access, set. 2014. Disponível em: <https://asylumaccess.org/wp-content/uploads/2014/09/FINAL_Global-Refugee-Work-Rights-Report-2014_Interactive.pdf> Acesso em: 03 out. 2020.

BAENINGER, Rosana; MOREIRA, Julia Bertino. A integração local de refugiados no Brasil. **Forced Migration Review**. Brasil, n. 35, jul. 2010.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. et al. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira; LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. **Forced Migration Review**. Brasil, n. 35, jul. 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Brasília, DF, maio 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 15 de set. 2020.

_____. **Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018**. Brasília, DF, fev. 2018a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9277.htm> Acesso em: 29 set. 2020.

_____. **Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018**. Brasília, DF, fev. 2018b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9285.htm> Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. **Processo nº 08018.001832/2018-01, Nota Técnica: Estudo de País de Origem - Venezuela**. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Brasília, DF, jul. 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1564080197.57/sei_mj-8757617-estudo-de-pais-de-origem-venezuela.pdf> Acesso em: 07 nov. 2020.

_____. **Operação Acolhida: Base legal**. Governo Brasileiro, Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/acolhida/base-legal/>> Acesso em: 10 de out. de 2020.

_____. **Acessuas Trabalho**. Ministério da Cidadania, Brasília, DF, 2020c. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/acessuas-trabalho>> Acesso em: 10 de out. de 2020.

CÁRITAS. **David Ramirez em resposta à solicitação de Álvaro Luiz da Silva Santos por e-mail**. Recife, 06 nov. 2020a.

_____. **Programa PANA: Resposta à Crise Humanitária Brasil – Venezuela**. Recife, 06 nov. 2020b. 23 slides.

_____. **Números em Refúgio no Brasil**. Cáritas RJ. 2020c. Disponível em: <<http://www.caritas-rj.org.br/numeros-refugio-no-brasil.html>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CIEE-PE. Primeiro grupo de venezuelanos termina cursos de qualificação. **CIEE-PE**. Recife, PE, fev, 2019. Disponível em: <<http://www.ciee-pe.org.br/noticias/Noticia.aspx?cod=75170524>> Acesso em: 10 de out. de 2020.

CONARE. **Refúgio em números 4ª Edição**. 2019a. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-emnu%CC%81mero_s_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf> Acesso em: 18 set. 2020.

_____. **Tabela com o número de refugiados no Brasil até maio de 2019.** 2019b. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/refugiadosativos_24_05_19_2RESIDENTE.xlsx> Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado ativas e inativas até 31 de maio de 2020.** 2020a. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/DadosSolicitaesdeRefugioTotal_at_mai_2020.xlsx> Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio.** 2020b. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>> Acesso em: 17 set. 2020.

COSTA, Rosa. **Rights of Refugees in the Context of Integration: Legal Standards and Recommendations**, Legal and Protection Policy Research Series. POLAS/2006/02, UNHCR, Division of International Protection Services, June 2006. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/44bb90882.pdf>> Acesso em 27 set. 2020.

FIELDEN, Alexandra. **New Issues in Refugee Research - Local Integration:** an under-reported solution to protracted refugee situations. Research Paper No. 158. June 2008. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/research/working/486cc99f2/local-integration-under-reported-solution-protracted-refugee-situations.html>>. Acesso em: 28 set. 2020.

GOODWIN-GILL, Guy S. **The International Law of Refugee Protection.** The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies. Disponível em: < <https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199652433.001.0001/oxfordhb-9780199652433-e-021>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

JAEGER, Gilbert. **On the history of the international protection of refugees.** Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S1560775500119285>>. Acesso em: 23 ago 2020.

JUBILUT, Liliانا Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro.** São Paulo: Método, 2007. 240p.

LEOMIL, Luiz Felipy dos Santos Costa; SALLES, Denise Mercedes N. N. Lopes.; SILVA, Vanessa Mendonça da. **Os Refugiados e o “Espírito” de Cartagena na América Latina:** Brasil x Equador. Canoas, v. 7, n. 1, maio/2019. Disponível em: < <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Cippus/article/view/4622>>. Acesso em: 11 set. 2020.

OIM. **Glossário sobre Migração. Direito Internacional da Migração.** Organização Internacional para as Migrações, nº 22, 2009. Disponível em: < <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em 15 set. 2020.

PERNAMBUCO, Governo do Estado de. **Cibele Flávia Santos Lopes em resposta à solicitação de Álvaro Luiz da Silva Santos.** Recife, 5 out. 2020. [Pelo Portal da Transparência, nº 202076836]

PERNAMBUCO, Governo do Estado de. **Wilma Maria Alves Soares de Sousa em resposta à solicitação de Álvaro Luiz da Silva Santos por e-mail.** Recife, 18 nov. 2020b.

PRODANOV, Cleber; FREITAS, Ernani. **Metodologia do trabalho científico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

RECIFE, Prefeitura Municipal de. **Rosângela Fontes e Andrea Pedrosa em resposta à solicitação de Álvaro Luiz da Silva Santos por e-mail.** Recife, 31 ago. 2020.

SILVA, Thalita Franciely de Melo. **Cooperação para a integração dos refugiados Colombianos no Chile:** o caso dos Chilombianos. João Pessoa: Universidade Estadual da Paraíba, 2014. 128p. (Dissertação de Mestrado). Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba, 2014.

TARANTINI, Vanessa Celano. **A integração local dos refugiados no Brasil e dos Direitos Humanos:** O papel das empresas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016. 130p. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2016.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Africanidades 9, 62, 292, 294

Arte 6, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 36, 62, 66, 67, 73, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 94, 110, 116, 128, 136, 156, 157, 166, 170, 175, 180, 210, 213, 252, 273, 274, 279, 287, 288, 289, 290, 291, 293

Arte Barroca 13

Arte Sacra 12, 13, 16, 17, 18, 22

B

Bens Culturais 86, 123, 155, 156, 159, 162, 165, 166

C

Catolicismo 12, 13, 14, 18, 22, 47, 54, 207

Cidade 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 88, 98, 101, 105, 115, 117, 118, 119, 120, 125, 127, 128, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 159, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 176, 180, 181, 182, 186, 189, 202, 211, 212, 227, 228, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 253, 254, 255

Coleção 7, 36, 62, 78, 162, 168, 170, 172, 181, 189

Comunidade Quilombola 250, 251, 252, 253, 255, 256

Construção Social 6, 1, 7, 9, 10, 66, 177, 190

Conto 7, 70, 103, 105, 108, 109, 112, 115

Corpo 5, 8, 3, 4, 5, 9, 10, 16, 25, 32, 47, 63, 100, 106, 109, 110, 125, 150, 179, 190, 197, 210, 235, 236, 237, 258, 260, 263, 269, 271, 284, 288, 294

Cotidiano 13, 59, 65, 76, 80, 82, 92, 99, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 157, 166, 196, 198, 199, 255, 261, 264, 267, 287

Cultura 2, 5, 9, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 24, 29, 36, 44, 47, 62, 63, 65, 66, 80, 82, 85, 88, 91, 106, 107, 108, 111, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 140, 146, 147, 148, 154, 156, 157, 159, 160, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 179, 193, 200, 201, 206, 208, 210, 212, 213, 214, 224, 225, 235, 236, 238, 240, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 263, 273, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 289, 290, 292, 293, 294, 295

Cultura Brasileira 24, 80, 85

Cultura Popular 208, 212

D

Democracia 182, 183, 187, 188, 189, 201, 204, 221, 293

Desenvolvimento 5, 6, 7, 8, 9, 24, 29, 50, 54, 65, 70, 84, 117, 121, 122, 123, 127, 131, 138, 139, 140, 142, 147, 149, 151, 152, 155, 157, 159, 160, 161, 165, 167, 171, 174, 183, 184,

185, 186, 188, 224, 226, 227, 228, 230, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 251, 259, 260, 261, 270, 271, 280, 290, 296

E

Educação 6, 12, 21, 22, 44, 46, 47, 48, 56, 61, 62, 141, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 205, 222, 223, 224, 225, 229, 247, 250, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 279, 290, 292, 293, 294, 295, 296

Ensino 5, 5, 50, 54, 86, 107, 163, 164, 165, 166, 167, 182, 185, 191, 192, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 225, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 269, 270, 292, 293, 294, 295, 296

Espaço 8, 5, 25, 27, 34, 35, 45, 46, 51, 55, 56, 57, 66, 67, 74, 75, 84, 87, 88, 95, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 115, 119, 129, 130, 133, 135, 136, 139, 140, 146, 154, 156, 160, 161, 163, 166, 170, 173, 174, 176, 178, 184, 187, 188, 192, 199, 202, 208, 209, 210, 212, 214, 226, 228, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 263, 264, 271, 272, 274, 288, 289, 290, 293, 294, 295

Esquecimento 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 49, 67, 170, 178, 179, 212

Extensão Universitária 9, 261, 271, 272

F

Formação Docente 8, 9, 191, 192, 196, 197, 201, 203, 258, 260, 261, 264, 265, 269, 270, 271

Formação Social 7, 8, 11

H

História 6, 2, 4, 5, 6, 11, 20, 21, 22, 24, 25, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 81, 83, 85, 90, 91, 94, 95, 101, 102, 104, 107, 123, 126, 128, 131, 141, 142, 154, 167, 171, 172, 174, 176, 181, 182, 188, 189, 190, 193, 198, 201, 203, 204, 213, 214, 235, 237, 240, 241, 244, 247, 250, 252, 255, 256, 257, 282, 283, 284, 292, 293, 294, 295, 296

História Oral 6, 39, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 76, 77, 78, 235, 237, 240, 250, 252, 257, 296

Historiografia 47, 62, 68, 76, 105, 167, 182, 183, 187, 214, 251

I

Iconografia 15, 16, 21

Identidade 5, 7, 17, 52, 62, 69, 78, 106, 116, 142, 147, 156, 157, 159, 180, 185, 201, 202, 204, 208, 210, 223, 247, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 276

Indígenas 19, 41, 110, 132, 164, 203, 242, 243, 246, 247, 248

Integração 8, 123, 124, 125, 209, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 234, 250, 272, 274, 275, 286, 287, 288, 289, 290

L

Lembranças 2, 3, 4, 8, 10, 39, 40, 48, 63, 64, 67, 70, 94, 98, 172, 175, 178, 180

M

Mediação 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 161, 178, 203

Memória 2, 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 36, 48, 49, 63, 77, 78, 180, 181, 296

Memória Coletiva 4, 11, 77

Memória Histórica 4

Memória social 3, 4, 10, 11, 76, 241

Mercado de trabalho 8, 216, 217, 218, 225, 226, 227, 228, 229, 230

Metalinguagem 7, 92, 93

Modernidade 27, 36, 37, 62, 118, 119, 122, 123, 136, 138, 139, 156, 194, 195, 196, 198, 204, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 257

Movimento Decolonial 8, 191, 192, 193, 196, 197, 200, 201

Musealidade 7, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 177, 178, 179

Museu 7, 77, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 296

N

Natureza 5, 6, 7, 8, 9, 16, 38, 44, 46, 68, 94, 95, 132, 137, 149, 152, 159, 179, 189, 193, 197, 200, 201, 203, 220, 221, 244, 245, 251, 279, 281, 282, 284, 285

O

Ócio 7, 129, 130, 131, 138, 139, 140, 141, 149

Oralidade 38, 39, 40, 64, 67, 68, 252

P

Paisagem Cultural 8, 235, 236, 237, 238, 239, 240

Pedagogia 9, 10, 12, 62, 133, 141, 157, 180, 189, 190, 192, 194, 196, 198, 204, 205, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 269, 270, 271

Perspectiva Histórico-Cultural 6, 1, 5, 6, 9, 10

Poesia 9, 2, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 293

Preservação 5, 8, 64, 65, 123, 158, 160, 163, 168, 169, 172, 173, 177, 201, 206, 207, 208, 213, 214, 240, 247, 248, 293, 294

R

Refugiados 8, 137, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234

Representação 13, 16, 17, 20, 27, 54, 100, 170, 173, 174, 175, 178, 293

Resistência 8, 82, 83, 84, 90, 103, 104, 121, 140, 165, 176, 193, 194, 195, 196, 200, 204, 206, 207, 209, 210, 212, 213, 244, 247, 250, 251, 294

S

Sexualidade 9, 193, 246, 258, 259, 260, 263, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 296

Sincretismo 6, 12, 14, 18, 22, 209

Sociedade 2, 5, 7, 3, 4, 5, 7, 9, 13, 14, 20, 23, 24, 25, 28, 33, 36, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 62, 65, 76, 86, 88, 98, 107, 108, 112, 114, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 146, 147, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 172, 179, 180, 182, 183, 189, 192, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 208, 209, 213, 214, 216, 217, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 242, 243, 245, 246, 247, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 269, 270, 271, 274, 280, 288, 293

T

Território 51, 61, 96, 101, 110, 123, 165, 200, 203, 236, 240, 250, 252, 256

Tradição 7, 8, 17, 18, 64, 67, 68, 142, 207, 213, 238, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 280



www.arenaeditora.com.br 

contato@arenaeditora.com.br 

[@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora) 

www.facebook.com/arenaeditora.com.br 

Memória, cultura e sociedade

**Atena**
Editora

Ano 2021



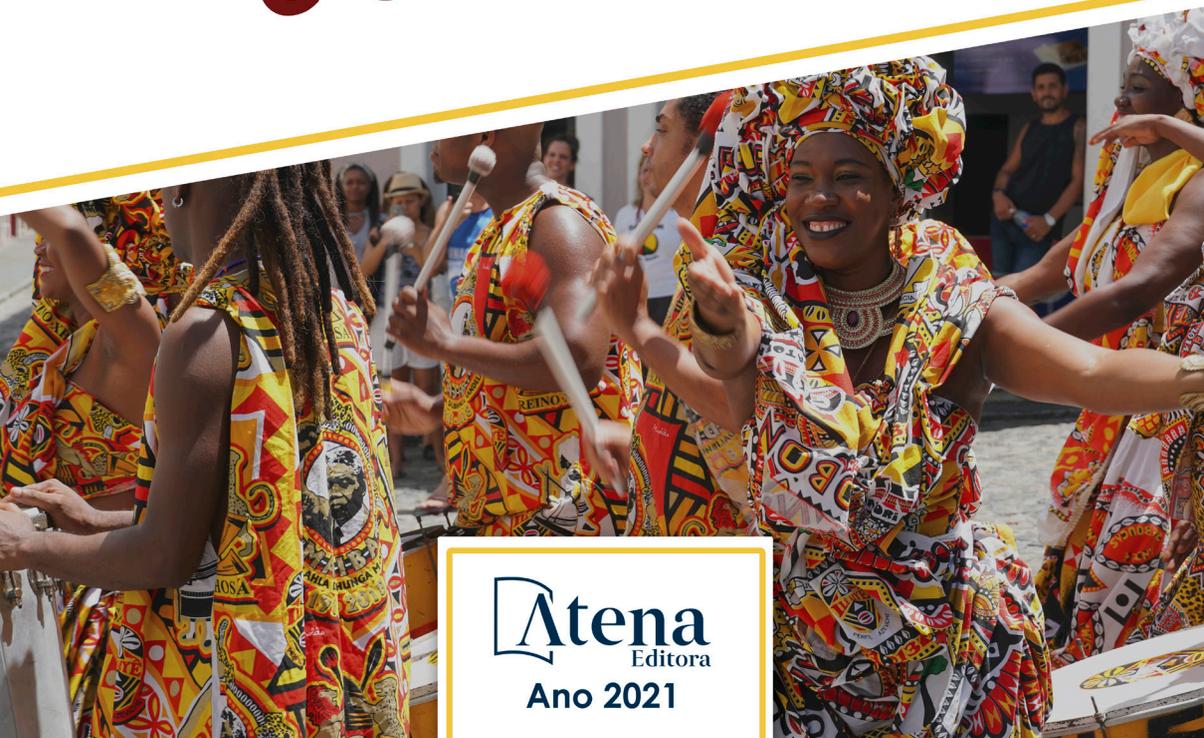
www.arenaeditora.com.br 

contato@arenaeditora.com.br 

[@arenaeditora](https://www.instagram.com/arenaeditora) 

www.facebook.com/arenaeditora.com.br 

Memória, cultura e sociedade




Atena
Editora
Ano 2021